PARTE I

# ABORDAGEM TEÓRICA À PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA INTERPARENTAL

*«Children who live in a battering relationship experience the most insidious form of child abuse. Whether or not they are physically abused by either parent is less important than the psychological scars they bear from watching their fathers beat their mothers. They learn to become part of a dishonest conspiracy of silence. They learn to lie to prevent inappropriate behavior, and they learn to suspend fulfillment of their needs rather than risk another confrontation. They do extend a lot of energy avoiding problems. They live in a world of make-believe.»*

(Walker, 1979, p.46, cit. Jaffe, Wolfe & Wilson, 1990, p. 42)

# CAPÍTULO I

## A pertinência do tema em estudo

## INTRODUÇÃO

A situação das crianças que vivem expostas à violência entre pais não é um problema social novo, mas um problema que tem vindo a merecer um olhar cada vez mais atento. O interesse por esta problemática é, de certa forma, contingente à construção relativamente recente da violência conjugal como um problema social (Loseke, 1997; Straus, Gelles & Steinmetz, 1980), mas é também estimulado pela existência de uma maior consciência pública e profissional do problema do abuso das crianças em geral (Nelson, 1984) e do abuso psicológico da criança em particular (Brassard, Germain & Hart, 1983; Garbarino, Guttmann & Seeley, 1986, cit. Peled & Davis, 1995; Hughes & Graham-Bermann, 1998). Este problema começou, pois, a ser tido como um desafio para alguns serviços sociais e de saúde, começando a perceber-se com preocupação a sobreposição que existe entre testemunhar violência e ser vítima de outras formas de maus tratos a menores. Por exemplo, algumas das crianças que foram vítimas de maus tratos físicos e sexuais por parte do pai revelam nas suas histórias que, durante muitos anos, experienciaram o terror de testemunhar a sua mãe a ser fisicamente e verbalmente maltratada. Vivem em segredo com o problema da violência na sua família e o medo reforça esse silêncio (Sani, 2002a; Sudermann & Jaffe, 1999).

Neste primeiro capítulo, que representa o início da discussão da problemática das crianças expostas à violência interparental, teremos como objectivo geral justificar a pertinência do estudo desta questão, fazendo primeiramente uma caracterização geral do problema e discutindo aspectos terminológicos de relevo, para depois pôr a descoberto o fenómeno da vitimação indirecta de crianças no contexto familiar e, finalmente, demonstrar a exposição inequívoca da criança ao risco na família.

## 1. COMPREENSÃO DA PROBLEMÁTICA E O PROBLEMA DAS DEFINIÇÕES

Muitas são as crianças que vivem expostas à violência interparental, porém estatisticamente desconhece-se este fenómeno. Em 1978, Davidson (cit. Humphreys, 1993) descreve que dos distúrbios domésticos, nos quais a polícia foi chamada a intervir, em 41% destes havia crianças presentes. Outros estudos estimam que entre 60% a 80% das crianças em famílias onde ocorre maus tratos à mulher, testemunham o abuso, quer observando-o ou ouvindo-o (Jaffe, Wolfe & Wilson, 1990). Outras investigações apresentam dados mais alarmantes, ao revelar que as crianças estão presentes em 80% dos lares onde existe violência conjugal e que 90% destas crianças testemunham a violência que um dos progenitores exerce sobre outro (Bureau of Justice Statistics, 1993, Pagelow, 1990, cit. Jordan, 1997). Mas, se números existem noutros países, como os EUA que estimam que, em cada ano, cerca de 2.3 a 10 milhões de crianças testemunham a violência entre os pais (Rossman, Hughes & Rosenberg, 2000), em Portugal não existe, até ao momento, ideia numérica desse problema. As estatísticas referentes ao ano de 2002 apresentadas pela Associação Portuguesa de Apoio à vítima (APAV) em Fevereiro de 2003, dão conta de que 5% dos crimes de violência doméstica que apuraram foram cometidos contra menores de 17 anos. Todavia, embora se especifique a tipologia dos actos envolvidos neste crime, entre eles os maus tratos psíquicos, não está de todo diferenciada a percentagem de crianças que na família estão expostas à violência. Neste caso, os dados expressam sobretudo a vitimação directa da criança no contexto familiar, não existindo qualquer expressão numérica que nos dê alguma referência sobre a vitimação indirecta de crianças.

Um número de textos considerável (cf., Holden, Geffner & Jouriles, 1998) tem vindo a documentar o risco acrescido, em termos físicos e

psicológicos, que enfrentam muitas das crianças que vivem em famílias abusivas, comparativamente às crianças de famílias não violentas. As vulnerabilidades evidenciam-se a curto, médio e longo prazo e traduzem-se quer em reacções de externalização (e.g., dificuldades de atenção, comportamento agressivo) quer de internalização (e.g., baixa auto-estima, estados depressivos) (Maxwell, 1994; Sani, 2002a). As crianças expostas à violência parental tem mais problemas comportamentais, exibem afecto significativamente mais negativo, respondem menos apropriadamente às situações, mostram-se mais agressivas com os pares (e.g., situações de bullying) e têm relacionamentos mais ambivalentes com as pessoas que delas cuidam, do que as crianças de famílias não violentas (Graham-Bermann, 1998). A exposição à violência familiar é um importante factor de risco de psicopatologia em adulto e outras adversidades sociais, como o abandono (Vostanis, Tischler, Cumella & Bellerby, 2001). Alguns estudos longitudinais (e.g., Fergusson & Horwood, 1998) referem outros problemas a longo prazo como, por exemplo, problemas de saúde mental, comportamentos de abuso de substâncias e ofensas criminais, resultantes da exposição à violência. No estudo de Fergusson e Horwood (1998), os autores concluem ainda que as consequências da violência interparental variam, também, com as características do perpetrador. Neste estudo verificam que a exposição à violência iniciada pelo pai está associada a elevado risco de ansiedade, de desordem de conduta e crime contra a propriedade, enquanto que a exposição iniciada pela mãe surge, mais tarde, ligada a grande risco de abuso ou dependência de álcool. Vários factores e processos permitem-nos compreender essas dificuldades de ajustamento. Estes factores e processos incluem o contexto psicológico, no qual o conflito ocorre, a natureza e a extensão do conflito, as percepções e as interpretações da criança sobre o conflito dos pais e a capacidade desta para lidar com o *stress* causado pelo

conflito e circunstâncias familiares (Grych & Fincham, 1990). Devemos estar empenhados em estudar todos estes aspectos, para que possamos garantir uma resposta eficaz a um problema que começa a ter maior visibilidade.

A família pode ser para algumas crianças um "lugar de perigo" (Muncie & McLaughlin, 1996, cit. Brown, 1998). A crença de que a família é uma instituição segura, tem vindo a ser quebrada pelo conhecimento, cada vez mais frequente, de vários incidentes familiares violentos, muitas vezes ocultos, porque considerados segredos de família ou comportamentos aceites numa sociedade patriarcal (Jaffe, Wolfe & Wilson, 1990). As necessidades das crianças nestas famílias raramente são consideradas, a não ser que o abuso praticado entre o casal, se exerça sobre os menores, caso contrário a problemática da vitimação indirecta permanece omissa. As crianças que vivem em lares maritalmente violentos são muitas vezes designadas de vítimas "escondidas, "desconhecidas", "esquecidas" ou "silenciosas" (Holden, 1998; Osofsky, 1998; Sani, 1999b). Os estudos denotam que, pesa ainda uma certa despreocupação social sobre o fenómeno da vitimação indirecta[1], pois menos expressivo, face a um atentado directo à integridade da pessoa. A consideração de que algumas crianças, especialmente as mais novas e imaturas, poderão não ser afectadas pela exposição à violência na família, pois na maioria dos casos não compreendem o que se passa é, também, um dos motivos que leva ao escamotear deste problema.

Alguns investigadores procuram definir o estatuto da criança exposta à violência interparental baseados no facto de que há um progenitor batido pelo

[1] Há quem utilize como sinónimo o termo 'vicariante', para se referir a uma forma de vitimação com repercussões noutros que não a vítima directa de violência (Machado & Gonçalves, 2002). Todavia há autores (e.g., Barbarin, Richter & deWet, 1997) que consideram que o conceito de vicariante se refere a um tipo de vitimação que ocorre não de forma directa, mas através de um intermediário (e.g., media, narrativa de acontecimentos), o que não se adequa à abordagem do problema assumida nesta dissertação. Refira-se que para os últimos autores referenciados, a exposição da criança à violência interparental incluir-se-ia na vitimação directa, que segundo estes ocorre quando um indivíduo ou alguém próximo a este é vitimado, está em perigo imediato ou testemunha um incidente violento como um assalto ou abuso (Barbarin, Richter & deWet, 1997).

outro, sem saber se as crianças testemunharam ou não alguns desses eventos, sendo que se o experienciaram, se tal foi feito em presença física no local ou num espaço próximo (Rossman, Hughes & Rosenberg, 2000).

Há quem discuta questões de terminologia na referência a estas crianças, designadamente, se deverão ser chamadas de testemunhas, observadoras ou simplesmente crianças expostas à violência. Embora, não nos pareça relevante essa discussão, a nossa inclinação vai para a designação de "expostas", pois as crianças podem não estar a observar directamente o abuso, mas estar antes num canto a ouvir, no seu quarto a tentar dormir, ver somente no dia seguinte as marcas da violência ou experienciar um ambiente estranho no relacionamento com os pais (Jouriles, McDonald, Norwood & Exell, 2001). Estar 'exposta' pode simplesmente significar viver numa casa caracterizada pela violência (Jouriles, Norwood, McDonald & Peters, 2001). Esta designação evita, também, uma possível confusão com o termo testemunhas ao nível do processo judicial, pois, independentemente, de haver procedimento criminal em algumas destas situações, o que se pretende é descrever simplesmente a experiência das crianças, de ver, ouvir ou conviver proximamente com situações de violência interparental (sobretudo física e psicológica) em contexto doméstico.

Um outro problema de terminologia, talvez mais controverso diz respeito à violência que pretendemos retratar, que ocorre entre homem e mulher, que vivendo na mesma casa, podem estar ou não unidos por laços de conjugalidade. Assim, é possível para diferentes crianças, expostas a um fenómeno idêntico, falar-se em violência interparental (e.g., quando retratámos uma situação de violência entre os pais naturais, os quais vivem juntos, podendo ou não estar casados), em violência conjugal ou violência marital (e.g., quando descrevemos uma situação de violência entre cônjuges, em que um dos adultos ou ambos, podem não ser os progenitores da criança,

mas são os seus cuidadores e é com eles que ela vive[2]). Mais claro está para nós, a limitação no uso de termos como: violência doméstica, porque muito abrangente, pois inclui outras formas de violência, como os maus tratos a crianças ou o abuso de pessoas idosas; violência sobre o(a) companheiro(a), porque tende a pôr de lado os relacionamentos pais – criança, preocupação central neste estudo; ou abuso da esposa ou da mulher, termos usados por alguns teóricos, que tendem a definir o perpetrador como um indivíduo do sexo masculino (todavia há excepções, embora o seja na maioria dos casos). Há que perceber que a violência não é necessariamente unidirecional, nem todas as vítimas são passivas e a resposta à agressão surge muitas vezes com um propósito defensivo, retaliatório ou mesmo estratégico (Straus, 1993, cit. Holden, 1998). A este propósito, Grych, Jouriles, Swank, McDonald e Norwood (2000) referem que, geralmente, as crianças percebem este comportamento das mães em relação aos pais como menos ameaçador e perigoso que o comportamento dos pais para com as suas mães, o que talvez reflicta em muito o relacionamento que a criança tem com cada um dos pais, sendo a mãe quase sempre a figura primária de vinculação.

Assim, os primeiros termos apresentados serão os mais usados, uma vez que este trabalho se debruça sobre um tipo de vitimação, em que a criança está exposta à violência entre duas pessoas próximas afectivamente e com quem partilha o mesmo espaço. Todavia, não podemos escusar-nos a usar outros termos, nomeadamente quando citamos alguns trabalhos empíricos nesta área, fazendo jus às preferências dos autores.

[2] Fine (2001) fornece-nos uma revisão da literatura sobre como é que os conflitos interparentais afectam a criança em famílias recompostas.

## 2. A EXPOSIÇÃO DA CRIANÇA À VIOLÊNCIA NAS TIPOLOGIAS DE MAUS TRATOS.

Há quem distinga abuso emocional, de abuso psicológico (e.g., O'Hagan, 1995), dizendo que o primeiro, trata-se de um comportamento sustentado e repetitivo, que destrói ou impede o desenvolvimento de importantes faculdades mentais, como a inteligência, a percepção, a atenção, o reconhecimento e a memória, assim como o desenvolvimento de um sentido moral[3]. Estas faculdades são essenciais ao desenvolvimento social, emocional e educacional da criança. Segundo O'Hagan (1995), o abuso emocional prejudica a vida emocional e impede o desenvolvimento emocional; o abuso psicológico afecta a vida mental e impede o desenvolvimento mental.

Segundo Iwaniec (1995), o abuso emocional define-se como um comportamento parental hostil ou indiferente (que se severo ou persistente) prejudica a auto-estima da criança, degrada o sentido de realização, diminui o sentimento de pertença e impede o desenvolvimento saudável e vigoroso. Iwaniec e Nerbert (1999)[4] consideram que o dano emocional pode ser causado por hostilidade verbal, denegrição, expectativas irrealistas, medo e ansiedade induzidas por ameaças de abandono, rejeição, privação considerável da atenção e da estimulação e ainda através de poder excessivo sobre a criança. Estes e outros autores (e.g., Álvaro, 1997; Kent & Waller, 1998, cit. Astor, 1994[5]) preferem o termo abuso emocional, enquanto outros usam a designação abuso psicológico, mas a nomenclatura mais útil é talvez a de mau trato psicológico (Edmundson & Collier, 1993, cit. Kashani & Allan,

[3] Este autor apresenta um estudo interessante sobre o raciocínio moral das crianças acerca da violência familiar e entre pares.

[4] De interesse para a intervenção: os autores apresentam uma importante sistematização de métodos e técnicas para o trabalho com a criança e com famílias emocionalmente abusivas.

[5] De interesse para a avaliação: os autores apresentam um estudo de validação de um instrumento para avaliar o abuso emocional na infância.

1998). De facto, Brassard e Hardy (1997) usam o termo 'psicológico' em alternativa a 'emocional', pois consideram que incorpora melhor as dimensões cognitiva, afectiva e interpessoal que constituem as componentes primárias do que chamam de mau trato psicológico.

O mau trato psicológico, segundo Nesbit e Karagianis (1987, cit. Kashani & Allan, 1998) consiste na negação dos nutrientes psicológicos essenciais ou na denegrição da dignidade pessoal através de técnicas de dominação e padrões de interacção, os quais são danosos para a emergência da personalidade. Este mau trato é muitas vezes acompanhado de violência familiar física, assim como abuso sexual e negligência, mas pode ocorrer isoladamente. O mau trato psicológico pode incluir o abuso interparental que é observado pela criança, assim como comportamentos dos pais para com a criança (Briere, 1992). Esta conduta inclui comportamentos como desprezar, aterrorizar, ameaçar, gritar, rejeitar, ignorar, negar respostas emocionais, isolar, humilhar, chamar nomes, corromper ou explorar, etc. (APSAC[6], 1995, cit. Rossman, Hughes & Rosenberg, 2000; Nesbit & Karagianis, 1987, cit. Kashani & Allan, 1998). A criança acaba por ser também ela objecto de violência, quando assiste aos insultos entre os cônjuges, queixas e lamentações reiteradas, à desvalorização das figuras parentais, às ameaças de abandono do lar (Álvaro, 1997). Tal produz na criança um sentimento de insegurança, culpa e medo permanente, dada a incapacidade dos pais providenciarem uma atmosfera positiva e de suporte (Álvaro, 1997; Burnett, 1993).

Garbarino, Guttman e Seeley (1986, cit. Peled & Davis, 1995, p. 3) consideram que o testemunho de violência doméstica pela criança deve ser definido como uma forma de mau trato psicológico entendido como "um

[6] American Professional Society on the Abuse of Children

ataque concreto por um adulto ao desenvolvimento do *self* e competência social da criança, uma amostra de um comportamento fisicamente destrutivo". Na opinião de Peled e Davis (1995), o mau trato psicológico pode assumir três formas: (a) aterrorizar a criança, por exemplo, quando o adulto perpetrador da violência a agride verbalmente, cria um clima de medo, oprime-a, assusta-a e faz com que ela acredite que o mundo é caprichoso e hostil (Garbarino *et al*., 1986); (b) forçar a criança a viver em ambientes perigosos; (c) expor a criança a modelos de papéis negativos e limitados, porque encorajam a rigidez, a autodestruição, os comportamentos violentos e anti-sociais (Brassard *et al*., 1983). Estas circunstâncias são comuns nas situações de violência conjugal testemunhada.

Porém, há autores como Edleson (2000) que se questionam sobre se a exposição da criança à violência na sua própria casa deve ser ou não considerada como um forma de mau trato. É possível reconhecer-se, quer benefícios quer problemas decorrentes do facto de se definir a exposição da criança ao abuso da mulher como uma forma de mau trato (Kerig & Fedorowicz, 1999). Uma das vantagens é certamente o facto de que com a maior atenção dada a este problema, emergiram em alguns países leis para protecção dessas crianças (e.g., países da América do Norte). Tal facto, afectou o modo como as agências de justiça criminal, o sistema de protecção à criança e os programas sobre violência doméstica respondem às famílias, nas quais as crianças estão expostas à violência (Edleson, 2000). Porém é negativo, sobretudo para os investigadores preocupados em diferenciar os efeitos do testemunho dos efeitos produzidos pela vitimação directa da criança, dado que a ser assim estas duas variáveis seriam confundidas (Kerig & Fedorowicz, 1999).

A definição de maus tratos implica atender às necessidades que cada criança tem em cada estádio de desenvolvimento, assim como ao potencial

para o dano inerente à falha parental para satisfazer as necessidades da criança (Cichetti & Toth, 1995, cit. Kerig & Fedorowicz, 1999). Para tal estes autores (cf. Kerig & Fedorowicz, 1999) apontam um conjunto de direcções na avaliação dos maus tratos infantis em crianças de mulheres batidas e formas de implementar a prática neste campo. Todavia, nem todos são a favor de que devemos automaticamente definir a exposição da criança à violência doméstica dos adultos como uma forma de mau trato. Edleson (2000) partilha desta ideia justificando que a variabilidade da experiência da criança é muito grande, podendo ir de reduzida até severa, pelo que é necessário uma avaliação muito cuidada das situações para saber se a criança está ou não em risco de dano.

Muitos desses comportamentos de potencial risco para a criança têm lugar em casa e a frequência, conteúdo e intensidade da violência pode variar e determinar os consequentes efeitos. A criança pode assistir directamente aos incidentes, ouvi-los noutro quarto ou observar no outro dia as consequências do abuso (Fontes, 2000). São inúmeras as formas adicionais da criança experienciar a violência doméstica entre adultos, por exemplo, pelo bater ou ameaçar da mãe quando está com a criança ao colo, fazer da criança refém para forçar a mãe a voltar para casa, usar a criança como arma física contra a vítima, usar a criança como espia ou interrogando-a acerca as actividades da mãe (Ganley & Schechter, 1996, cit. Edleson, 1999).

Rossman, Hughes e Rosenberg (2000) referem que o desprezo e a desvalorização repetida da criança acontece muitas vezes quando a própria criança é o tópico da discussão conjugal. A criança e a mãe podem culpar-se continuamente por várias coisas. O ofensor tende a isolar a criança e a família dos contactos com o exterior, por forma a deter maior controlo e conter o segredo familiar dentro da família. Isto pode constituir uma forma de impedir que a criança se envolva com pares e em actividades educativas.

A criança aprende também que a agressão é uma forma de satisfazer as suas necessidades e obter controlo, por vezes por exposição ao abuso de álcool e drogas. Neste ambiente a criança pode ter uma experiência como vítima, observadora ou ambas (Rossman, Hughes & Rosenberg, 2000).

A violência psicológica exercida pelo ofensor assume, muitas vezes, formas cruéis de modo a manter o medo em todos os membros da família. Por exemplo, à criança pode ser pedido para que assista à vitimação da sua mãe como lição e aviso sobre o que pode acontecer com ela se esta desobedecer ao seu pai. Com o tempo esta experiência associa-se ao tom de voz do ofensor ou à sua expressão facial e estas pistas, por si só, podem desencadear níveis elevados de medo e intimidação (Jaffe, Wolfe & Wilson, 1990). Existe, muitas vezes, uma atmosfera de uma grande falta de respeito pela vítima, dominada pelo poder e controlo (Wolfe, Wekerle & Scott, 1997) que caracteriza a relação abusiva. O ambiente no qual estas crianças vivem foi de tal forma "profanado" que, mesmo em sossego, o medo, a ansiedade, a raiva e a tensão pairam no meio familiar.

O consumo de álcool que surge frequentemente referenciado nas histórias de violência entre casais, constitui mais um dos factores desorganizativos, com consequências acrescidas na crise familiar, mas não deve merecer particular citação em termos causais (Leonard, 1999; Wilson, 1997). Não obstante o discernimento de algumas vítimas quanto ao "mau carácter" do ofensor, outras há que minimizam o comportamento violento deste indivíduo e focam-se no álcool como a raiz de qualquer problema familiar (Pagelow, 1984, cit. Jaffe, Wolfe & Wilson, 1990; Wilson, 1997). Do ponto de vista da criança, o conflito conjugal é um resultado frequente do alcoolismo parental (Briere, 1992; Cummings, 1998), sendo esta representação de importante consideração ao nível da compreensão dos problemas de ajustamento da criança. O consumo de álcool e drogas está

associado a pobreza de práticas parentais, incluindo baixo acolhimento da criança e mais disciplina coerciva (Jacob, 1987; Kandel, 1990, cit. McNeal & Amato, 1998). Os pais consumidores geralmente negligenciam as suas crianças física e emocionalmente (Chafetz, Blane & Hill, 1971, cit. McNeal & Amato, 1998), todavia o alcoolismo familiar não é necessariamente o único factor que está na origem dos problemas da criança, assim como os maus tratos à criança não ocorrem sempre num contexto em que há alcoolismo na família (Briere, 1992).

A exposição da criança à violência conjugal é uma questão importante, também, pelo papel que a criança pode ter nas decisões das mulheres vítimas de violência, no que respeita às estratégias de segurança (Rudo & Powell, 1996). O bem-estar das suas crianças é um determinante principal da decisão da mulher em ficar com o abusador, quando ainda crê que a sua criança não se apercebeu da violência, ou da decisão de procurar apoio quando a violência já se estendeu à criança, não obstante o seu receio de perder a custódia (Rudo & Powell, 1996; Spears, 2000). A revelação do problema, se por um lado constitui uma oportunidade de quebrar o ciclo de violência, é também um acontecimento que pode ter para a criança outros efeitos indesejáveis, como responder ao questionamento das autoridades ou o ser separada dos pais que podem ter sido hospitalizados ou presos (Edleson, 1999, cit. Fontes, 2000).

Refira-se ainda, que alguma da sintomatologia da criança surge como consequência da disrupção que o conflito familiar acaba por causar na vida dos elementos da família (e.g., mudanças frequentes, separação parental, dificuldades económicas). Margolin e Gordis (2000) explicitam no seu artigo que as crianças que vivem com a violência tipicamente experienciam um número de outras adversidades como pobreza, desnutrição, sobrelotação, abuso de substâncias, falta de cuidados médicos adequados, desemprego

parental e psicopatologia dos pais. A idênticas conclusões chegaram Fergusson e Horwood (1998) que concluem do seu estudo que a violência interparental está de facto frequentemente imersa num contexto familiar caracterizado por desvantagens sociais, disfunção familiar e abuso da criança.

## 3. A RELAÇÃO ENTRE O CONFLITO MARITAL E A VITIMAÇÃO DA CRIANÇA

Os estudos revistos (e.g., Davies e Cummings, 1994, cit. Zeanah & Scheeringa, 1997) sobre o impacto dos conflitos conjugais ao nível do ajustamento da criança são unânimes em afirmar que a exposição da criança à violência interparental afecta-a profundamente a vários níveis. Comparativamente ao impacto sofrido pela exposição à violência noutros contextos, o testemunho de violência entre os pais, dado o contexto onde ocorre e a proximidade afectiva aos intervenientes, tem efeitos mais devastadores no desenvolvimento da criança (Osofsky, 1998). Ao nível do impacto, as crianças expostas à violência interparental partilham muitos sinais ou sintomas com crianças que experienciam maus tratos pelos pais (Jaffe, Wolfe, Wilson & Zak, 1986, cit. Taussing & Litrownik, 1997) ou outros eventos de vida traumáticos como alcoolismo parental, desordem psiquiátrica grave (e.g., esquizofrenia, depressão) na família, separação ou divórcio ou testemunham homicídios, guerras ou outros eventos extremamente perturbadores (cf. Rickel & Becker, 1997).

O testemunho de violência interparental é tipicamente conceptualizado como um incidente que vitima a criança num plano visual e auditivo (Jaffe, Wolfe Wilson & Zak, 1989, cit. Kashani & Allan, 1998). Porém, a relação entre os conflitos conjugais e a vitimação da criança, estreita-se por vezes, dando origem a situações de vitimação directa dos menores. A criança pode

ser apanhada no meio da discussão, muitas vezes porque interfere para acabar com o conflito, correndo assim um grande risco de ser injuriada, empurrada ou mesmo batida, pois não raras vezes, a fúria pelo cônjuge despreza qualquer consideração pela vulnerabilidade física e emocional da criança. Nestas circunstâncias, a maioria dos ofensores são homens, porém outros factores (e.g., emergência de problemas nos relacionamentos pais filhos; instabilidade emocional dos progenitores) podem ajudar a explicar a coincidência dos maus tratos à criança numa família em que há violência do casal. Felix e McCarthy (cit. Edleson, 1995) referem que vários estudos sobre abuso de crianças apontam que a maioria dos ofensores são mulheres, mas que as formas de abuso mais severas são geralmente cometidas por homens. Há, no entanto, outras evidências apresentadas por teóricos e investigadores. designadamente de abordagens de cariz feminista (cf. Bowker, Arbitell & McFerron, 1990) que desafiam esta ideia de que as mulheres maltratadas, abusam também das suas crianças. Bowker, Arbitell e McFerron (1990) provam através de uma revisão de estudos empíricos que são os homens que mais maltratam as crianças.

A relação entre violência no casal e a violência sobre as crianças tem vindo, de facto, a ser discutida em vários estudos (e.g., Amaro, 1986; Amaro, Gersão & Leandro, 1988; Holden, 1998; Cummings & Davies, 1994; Regan, 1994) que nos apresentam dados em diversas perspectivas. Num estudo feito em 1980, Straus, Gelles e Steinmetz referem que cerca de 40% das vítimas de maus tratos físicos pelos pais, testemunhavam, também, violência conjugal (cit. Cummings & Davies, 1994). Conclusões muito semelhantes são apresentadas por Almeida, André e Almeida (1999a), que reconhecem no seu relatório final sobre uma investigação dos maus tratos em Portugal, que em metade das situações apuradas de maus tratos existiam sinais de violência conjugal dos adultos responsáveis pela criança. Hotaling e Strauss (1989)

estimam que entre 30% a 40% de todas as crianças de mulheres vítimas de violência são também maltratadas (cit. Peled & Davis, 1995). Appel, Angelelli e Holden (1997, cit. Holden, Stein, Ritchie, Harris & Jouriles, 1998) estimam em cerca de 59% a percentagem dessas crianças vítimas indirectas que são, também, abusadas fisicamente. Numa revisão de estudos Margolin (1998) indica que entre 45% a 70% das crianças expostas à violência doméstica são também vítimas de abuso físico e das crianças maltratadas fisicamente mais de 40% são expostas à violência doméstica. Porém, as estimativas baseadas em populações de abrigos são ainda mais elevadas. Layzer, Goodson e Delange (1986, cit. Peled & Davis, 1995) fizeram um estudo, em diferentes estados dos E.U.A., com residentes em cinco abrigos para mulheres vítimas de abuso e verificaram que 70% das crianças eram vítimas de abuso e negligência. Noutros estudos (e.g., Browne & Finkelhor, 1996, cit. Cummings, 1998; Regan, 1994), debate-se a conexão entre violência conjugal e maus tratos a menores, especificando-a às situações de abuso sexual da criança[7]. Fantuzzo e Mohr (1999) afirmam que as crianças expostas à violência doméstica estão em elevado risco de abuso sexual do que as crianças de ambientes familiares não violentos. Na Irlanda, um estudo de Casey (1987, cit. Regan, 1994) levado a cabo junto de mulheres vítimas de violência doméstica, revelou que 30% das entrevistadas, mostravam preocupação quanto à confirmação ou suspeita de abuso sexual das suas crianças pelos seus companheiros. Portanto, há que pensar-se na possibilidade de que a coexistência de múltiplos factores de risco ser mais importante na predição dos problemas da criança do que a presença de um único factor (Fantuzzo & Mohr, 1999).

[7] Num estudo português sobre sexualidade infantil e abusos sexuais em menores, Fávero (2003) refere que as famílias onde a mãe e/ou as crianças sofrem maus tratos, estas estão em grande risco de serem vitimadas sexualmente.

Alguns autores procuram explicar que a observação de conflitos familiares é negativo para a criança, sendo este impacto maior quando a criança é fisicamente abusada (Hughes & Graham-Bermann, 1998). Num estudo sobre a co-ocorrência de exposição à violência do casal e abuso físico em crianças, Salzinger, Feldman, Hammer e Rosario (1992, cit. Rossman, Hughes & Rosenberg, 2000) descobriram que os problemas comportamentais da criança decorrem, em muito, da violência exercida sobre elas, sendo que esse impacto é acrescido pelo testemunho de violência. De facto, alguns autores demonstram (e.g., Kalmus, 1984, cit. Emery, 1989; Cummings & Davies, 1994; Hart, 1992; Hughes, Parkinson & Vargo, 1989, cit. Rossman, Hughes & Rosenberg, 2000) que a coincidência de vitimação indirecta e directa constitui um risco muito grande para a criança e ocasionam nesta um impacto acrescido da violência. Hennessy, Rabideau, Cicchetti e Cummings (1994) chegam à conclusão no seu estudo que as crianças fisicamente abusadas respondem com grande medo comparativamente às não abusadas, a todas as formas de agressividade entre adultos. Os autores referem que o medo exibido pelas crianças fisicamente abusadas pode ser um reflexo da sua experiência de que o conflito e lutas entre os pais, principalmente quando não são resolvidas, resulta em hostilidade parental e agressões dirigidas a elas. Heyman e Slep (2002) mostram num estudo, que pretendeu compreender o ciclo de violência, que quer a exposição à violência interparental quer os maus tratos físicos, adicionalmente e interactivamente, aumentam o risco na idade adulta de perpetração de abuso infantil, de violência sobre o companheiro e vitimação do próprio.

Alguns indicadores importantes de vulnerabilidade aos maus tratos infantis são, por exemplo, a história de violência familiar, a existência de problemas sócio-económicos, a presença de um substituto paterno, um progenitor solteiro ou separado, a pouca idade da mãe e a história de abuso

de álcool (Browne & Sagi, 1988, cit. O'Keefe, 1995). Outros aspectos devem ser considerados como factores comunitários (e.g., isolamento social) ou mesmo características individuais da criança (e.g., agressividade, temperamento difícil da criança). O'Keefe refere que numa família onde existem conflitos entre o casal, o potencial para o abuso da criança é exacerbado pelos factores familiares tais como elevada frequência e severidade da violência marital, menos satisfação marital da parte da mãe, relacionamentos pobres entre pai e criança, percebidos por esta. Estes factores combinam-se com variáveis de *stress* familiar (e.g., baixo estatuto sócio-económico, desemprego, agregado familiar grande, baixo suporte familiar e social) e características da criança. A autora concluiu que as crianças que testemunham a violência interparental e são simultaneamente vítimas de abuso físico apresentam níveis significativamente mais altos nos problemas comportamentais de externalização do que as crianças somente expostas à violência entre os pais.

## CONCLUSÃO

As crianças tem sido vítimas esquecidas da violência doméstica, pois persiste a crença errónea de que estas podem, de alguma forma, escapar à exposição directa à violência e aos seus efeitos (Jordan, 1997). Em Portugal, o problema da protecção das crianças expostas à violência interparental necessita de um olhar mais atento das entidades públicas ou privadas, tal como acontece noutros países (cf. Matthews, 1999). O acolhimento social e político deste problema pode trazer mais e melhor conhecimento e aumentar igualmente a intenção protectiva destas crianças. Infelizmente as frases 'criança maltratada' ou 'criança exposta aos maus tratos' significam coisas diferentes para as pessoas. Esta variabilidade pode, assim, resultar apenas numa resposta casual à criança exposta à violência (Echlin & Marshall, 1995).

Os estudos nesta área tem vindo a chamar a atenção para a coexistência de múltiplas situações abusivas num mesmo contexto e para as implicações disso ao nível do impacto na criança. A maioria dos estudos situam os valores para a co-ocorrência entre os maus tratos à criança e outras formas de violência na mesma família entre 30% a 60% (Edleson, 2001; Graham-Bermann & Edleson, 2001). Esta situação representa um risco acrescido para a criança, mas outros factores de ordem familiar concorrem para tornar ainda mais disruptivo o seu ajustamento.

Face a este problema não podemos ficar indiferentes. Se tivermos conhecimento de que as vítimas adultas não estão a receber qualquer apoio, devemos dar-lhes informação sobre os recursos da comunidade (e.g., serviços de apoio às vítimas, recursos da polícia, linhas de emergência ou serviços de aconselhamento) e fazer um plano de segurança com elas. Se nos apercebemos de que há um perigo iminente para a criança e para a mãe (e.g., ameaças de morte, destruição dentro de casa, ameaças sobre o

afastamento dos filhos), devemos encorajar a mulher a contactar imediatamente a polícia. Se a criança for física ou sexualmente abusada, devem ser contactados os serviços de protecção à criança (Tribunais de Menores, Comissões de Protecção).

Algumas mulheres abusadas podem sentir-se incapazes como mães, colocando em perigo a segurança e bem estar da criança e predispondo-a a uma situação de risco a vários níveis. A situação pode ser ainda mais grave se a mulher, para além de ser vítima de maus tratos, tem outros problemas adicionais (e.g., abuso de substâncias, problemas de foro psiquiátrico). Daí que, se a mãe não intervir no sentido da protecção da criança e dela própria, é provável que tenham que ser os técnicos a fazê-lo. Se não ocorrer nenhuma mudança positiva da situação e a criança revelar sinais de trauma emocional, é importante encorajar a mãe a contactar os serviços de protecção ao menor e de apoio psicológico à criança (poderão ser os próprios técnicos a efectuar este contacto, se necessário).

A violência é uma preocupação de todos, pelo que todos devemos desenvolver esforços no sentido de minimizar este problema.